



Grupo Parlamentar
Bloco da Esquerda
Açores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
A Sessão
Pública de 10 de Outubro de 2009
O Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores

Assunto: Pergunta com resposta escrita ao Governo Regional dos Açores/ Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

O Grupo Parlamentar do Bloco da Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.^a, para efeitos de admissão, pergunta, direccionada ao Governo Regional, nomeadamente, à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 162.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuzaida Soares

(Zuzaida Soares)

Ponte Delgada, 23 de Outubro de 2009

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 4065 Proc. Nº 54.06.00
Data: 07.10.23 Nº 146.1X



Grupo Parlamentar
Bloco da Esquerda
Açores



**Exm^o. Senhor Secretário
Regional da Agricultura e
Florestas**

Excelentíssimo,

Na sequência do encerramento da Delegação Regional do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas - Açores (IFADAP), resultante da assunção regional das suas competências no PRORURAL E PROPESCAS, foram os trabalhadores desde Instituto requisitados pelo Governo da Região Autónoma dos Açores, para exercer funções nestes programas, ao abrigo do seu vínculo laboral com a delegação extinta.

Tendo sido o Governo Regional dos Açores grande impulsionador da regionalização dos referidos serviços, desconhece-se, até à data, qualquer solução definitiva para os trabalhadores requisitados, após a extinção do FEDER (Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural).

Considerando a angústia desumana e injustificada, a que estão submetidos 11 trabalhadores e trabalhadoras, com a incerteza do seu posto de trabalho, e consequentemente, a sua subsistência e dos seus familiares.

Considerando que a maioria ascende a 10 anos de serviço, havendo situações de 16, 18 e 20 anos de serviço no ex - IFADAP, certamente o Governo Regional, por uma questão de justiça do mais elementar princípio autonómico, no processo de regionalização dos serviços, terá pensado a solução adequada, de modo a poder operacionalizar a integração destes trabalhadores na administração pública regional.

De acordo com as declarações prestadas na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no plenário de 9 de Julho, por V. Exa., "O Governo Regional sempre assumiu a responsabilidade da integração na administração regional destes trabalhadores", mas que era necessário a aprovação por Decreto - Lei na Assembleia da República. Aquando da última reunião em Setembro passado com a Presidente do IFAP, o Secretário Regional da Agricultura e Florestas e a Directora Regional da



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



DRACA, foi prometido aos trabalhadores que a respectiva integração ainda seria resolvida em Setembro.

Neste sentido e nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta à seguinte questão:

- Para quando uma resposta definitiva sobre a integração destes trabalhadores e trabalhadoras, na administração pública regional?

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

Ponta Delgada, 23 Outubro de 2009